



**CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.****ATA Nº 03/2024**

Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024) às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: Oliveto Luiz Gnoatto, Daniel Souza da Luz, Demétrio Gustavo Teologides Marcon, Luci Maria Faquinello Prigol, Adelar Gilvani Radaelli, Velci Carlos Moresco, Eron Aramis de Souza, Noeli Aparecida de Oliveira Algeri e Irace Antonio Tombini, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente, o Vereador Oliveto Luiz Gnoatto, que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Vereador Demétrio Gustavo Teologides Marcon, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 02/2024 da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. Na sequência o Projeto de Lei nº 01/2024, o qual Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Termo de Apoio Financeiro com a empresa COPACOL – Cooperativa Agrícola Consolata, e dá outras providências; foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em segunda sessão. Em seguida foi lido o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 02/2024, o qual Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, com interveniência do Departamento Penitenciário – DEPEN e da Cadeia Pública de Santo Antônio do Sudoeste – PR, e dá outras providências; ato contínuo o Projeto de Lei nº 02/2024, foi entregue para as Comissões de Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos e Educação, Saúde e Assistência Social para parecer, as quais ficaram com vista. Ao final foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

EM TEMPO: EM VERDADE A COMISSÃO, DE JUSTIÇA
E REDAÇÃO APRESENTOU PARECER AO PROJETO DE
LEI 02-2024.


Daniel Souza da Luz


Adelar Gilvani Radaelli


Oliveto